



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0017-2025

Processo nº 0101-2025

EMENTA: Solicita informação sobre as obras de drenagem no Bairro Vista Alegre, principalmente sobre a interligação da rede pública de drenagem com o tubo liner de drenagem sob a Rodovia Presidente Dutra.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Drenagem urbana é o sistema de manejo projetado pelo poder público do município para coletar águas provenientes da chuva e escoá-las para galerias de águas pluviais e esgotos pluviais até um curso hídrico capaz de recebe-las. Dentre os elementos que compõem o sistema de drenagem urbana, estão: pavimento de ruas, guias e sarjetas, bocas de lobo, galerias de drenagem, sistemas de retenção e infiltração nos lotes e pavimentos, trincheiras e valas, entre outros.

Ocorre que o bairro Vista Alegre vem sofrendo há tempos com sistema de drenagem insuficiente, resultando em alagamentos e inúmeros transtornos aos moradores.

O município de Guaratinguetá ingressou com ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada (processo número 0007387-42.2010.8.26.0220) em face da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A – Nova Dutra, requerendo medidas administrativas para que a Concessionária realizasse a substituição e ou construção de tubulação sob a Rodovia Presidente Dutra visando aumentar a galeria já existente para vazão de águas pluviais, especialmente em decorrência de inundações constantes.

Em sentença proferida nos autos do processo nº 1004412-20.2016.8.26.0220, o Judiciário determinou:

“(…)DETERMINAR que: 1) a requerida Nova Dutra aprove junto aos órgãos competentes de fiscalização obra de aumento ou substituição da tubulação na galeria ali existente sob a Rodovia Presidente Dutra na altura do bairro Vista Alegre, no Município de Guaratinguetá, no prazo máximo de um ano, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitada a R\$ 1.000.000,00, a contar do trânsito em julgado da condenação, executando a obra de acordo com o cronograma aprovado pelos órgãos competentes, dentro do prazo máximo total de dois anos, contados do trânsito em julgado desta sentença condenatória, também com incidência da mesma multa diária caso não finalizada a execução da obra neste prazo; 2) o Município de Guaratinguetá realize as obras necessárias, consistente na prévia elaboração e aprovação por todos os órgãos competentes de projeto, com cronograma de obras, de sistema eficiente de drenagem para escoamento das águas pluviais no loteamento Jardim Vista Alegre, no prazo de 1 ano, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 limitada a R\$ 1.000.000,00, executando o referido projeto de

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003800310038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

drenagem e de todas as obras necessárias, nos prazos que deverão ser previstos no cronograma de obras, porém limitado ao máximo de dois anos, contados do trânsito em julgado, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 limitada ao limite de R\$ 1.000.000,00.(...) BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Processo nº 1004412-20.2016.8.26.0220 - Procedimento Comum. Autor(s)/Requerente(s): Ministério Público do Estado de São Paulo Réu(s)/Requerido(s): Município de Guaratinguetá e outro.

Com a conclusão da obra do tubo liner de Drenagem de Águas Pluviais sob a Rodovia Presidente Dutra (BR-116, Km 58), alguns questionamentos surgiram:

1 – Há projeto de interligação da rede pública de drenagem com o tubo liner de drenagem sob a Rodovia Presidente Dutra? Caso positivo, quais são próximos passos a serem realizados e quais os prazos?

2- Com relação a obra de construção do “Piscinão” no Bairro Jardim Vista Alegre, quais os prazos para conclusão?

3 – Com relação à drenagem do Bairro Vista Alegre, quais outros procedimentos estão sendo realizados para resolver o problema?

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre as obras de drenagem no Bairro Vista Alegre, principalmente sobre a interligação da rede pública de drenagem com o tubo liner de drenagem sob a Rodovia Presidente Dutra.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

PEDRO SANNINI
Vereador

Departamento Legislativo – NC/gm.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

